



SÚMULA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CRI-CAU/SP

DATA	19/11/2019	HORÁRIO	9:00 às 18:00
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Marcelo Martins Barrachi	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Coordenador Adjunto
	Poliana Risso Silva Ueda	Membro

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Nelson Gonçalves Lima Junior e Ana Cristina Gieron Fonseca
--------------------------	--

Leitura e Aprovações de Súmulas

Encaminhamento	Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	-
Comunicado	Sem comunicados

ORDEM DO DIA

1	Organização dos fluxos das demandas da CRI
Fonte	CRI - CAU/SP
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	Os membros da Comissão Especial de Relações Institucionais participaram dessa reunião extraordinária para verificar o andamento das demandas e projetos da CRI, assim como aperfeiçoar os fluxos internos e verificar como está ocorrendo o retorno aos demandantes de divulgação e apoio institucional. Foi verificado no site se todas as deliberações da CRI estavam publicadas e se o Setor de Comunicação tinha disponibilizado o formulário para o pedido de apoio institucional e de divulgação nos canais de comunicação. Houve a assinatura de súmulas pendentes dando o devido encaminhamento para serem publicadas no Portal da Transparência. Ficou combinado entre os membros da CRI e a assessoria da comissão o aperfeiçoamento contínuo nos fluxos internos e o devido acompanhamento das demandas da CRI.
2	Revisão do Plano de Ação
Fonte	CRI – CAU/SP
Relator	Membros da CRI



Encaminhamento	Os membros da Comissão discorreram sobre os projetos da CRI previstos para o ano de 2019 e como tem ocorrido sua execução no presente ano. Fica estabelecido de planejar a execução dos projetos até o fim do ano e iniciar com celeridade o Plano de Ação para o ano de 2020.
-----------------------	--

EXTRAPAUTA

1	Solicitação de apoio institucional para carta de redução do tempo médio para emissão de alvarás no município de São Paulo
Fonte	Arquiteto aprovado no concurso da Prefeitura de São Paulo
Relator	Membros da CRI
Encaminhamento	<p>A CRI considerou e-mail enviado no dia 05 de novembro solicitando apoio do CAU/SP para protocolamento de carta à Prefeitura de São Paulo solicitando a nomeação de 118 candidatos aprovados no concurso em 2019 com validade corrente também no ano de 2020. A CRI concorda que o tema redução dos prazos para emissão dos alvarás de licenciamento pela Prefeitura do Município de São Paulo é de interesse dos arquitetos e urbanistas, porém constata que no caso específico do concurso público há outras considerações de importância a serem observadas, além da contratação dos aprovados no concurso para que resulte na diminuição do prazo de licenciamento.</p> <p>Por fim, a CRI, se manifesta por meio da deliberação 105/2019, que envie resposta ao demandante agradecendo o interesse na diminuição do prazo de emissão de alvarás de licenciamento na Prefeitura de São Paulo, tema este que poderá ser objeto de análise futura por parte do CAU/SP e que, entretanto, não cabe ao CAU/SP decidir sobre a contratação dos referidos aprovados no concurso público.</p>

MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO
Assistente